



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 034/2021

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais disposta na Lei Complementar nº 856/2017, tendo em vista deliberação na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Controle e da Transparência - Ciclo 2021-2022, realizada em 13 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO que o artigo 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 856/2017 estabeleceu que compete à SECONT se manifestar nas contratações, convênios, acordos e outros ajustes observando os critérios de amostragem e as dispensas estabelecidas por Ato Normativo do CONSECT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atribuições da SECONT a sua realidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores constantes nos incisos I e IV do Art. 2º da Resolução Consect Nº 023/2020 para R\$ 7.485.000,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º Atualizar os valores constantes nos incisos VII e VIII do Art. 2º da Resolução Consect Nº 023/2020 para R\$ 748.500,00 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º Revogar o Art. 3º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução Consect nº 023/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO

Conselheiro

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO

Conselheira

TATIANA COLNAGHI LIMA THOMAZ

Conselheira



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Controle e Transparência

AUDICÉIA LIMA SILVA ANDRADE
Conselheira

FABRÍCIO CECCATO BORG
Conselheiro

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
Conselheiro

SHEILA DA SILVA A. TAQUETE
Conselheira

LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA
Conselheiro

(Este texto não substitui o publicado no D.O.E. em 14/09/2021)